



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## 'DECRETO Nº 1.813/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e,

### CONSIDERANDO:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

### RESOLVE DECRETAR:

**Artigo 1º.** O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

- I - Nos dias em que os jogos se realizarem as 16:00h, o expediente se encerrará às 12:00h;
- II - Nos dias em que os jogos se realizarem as 12:00h, o expediente se encerrará às 11:30h.

**Artigo 2º.** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste decreto as repartições ou unidades destas cujas atividades em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.

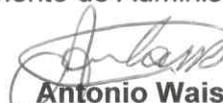
**Artigo 3º.** Ficam revogadas demais disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de 02 de dezembro de 2022.

Ribeirão do Sul, sexta feita, 02 de dezembro de 2022.

  
**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, na data supra.

  
**Antonio Waiss**  
Diretor do Dep. Adm.